LEI MUNICIPAL Nº 4.369, 9 DE SETEMBRO DE 2005

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA POUSO ALEGRE DE TÊNIS DE MESA.

 (Autor: Vereador Raphael Prado).

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal, a ASSOCIAÇÃO ATLÉTICA POUSO ALEGRE DE TÊNIS DE MESA, inscritas sob CNPJ nº 04.576.465/0001-46, com sede na Rua das Violetas nº 44 – Jardim Yara, nesta cidade, inscrito sob o RCPJ Nº 43.253, 23/07/2001, no Cartório de Pessoas Jurídicas.

 Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.